



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Justiça e Cidadania  
UTILIDADE PÚBLICA**

**CERTIDÃO**

**Nº do Processo:** 019.00003276/2023-63

**Interessado:** INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS

**Assunto:** Relatório de Atividades

Certifico que a entidade INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL CASA DO CAMINHO ANANIAS, inscrita no CNPJ sob nº 74.333.808/0001-27, com sede no município de Santo André, declarada de utilidade pública através do Decreto nº. 42.119 de 22 de agosto de 1997, apresentou Relatório Anual de Atividades - Exercício de 2024, de acordo com a exigência do artigo 6º. da Lei 2.574 de 4 de dezembro de 1980, alterada pela Lei nº 18.064, de 18 de dezembro de 2024.

Validade da Certidão: 3 anos a partir da presente data.

**Rosânia Andrade Souza  
Chefe de Seção substituta  
Seção de Promoção da Cidadania**



Documento assinado eletronicamente por **Rosânia Andrade Souza, Assistente I**, em 10/11/2025, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**0083102213** e o código CRC **161DF486**.